



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 1º DE AGOSTO DE 2023 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Lourival Carvalho Silva.

O Ministro Cláudio Portugal de Viveiros encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente procedeu à saudação pela Sessão de Julgamento inaugural do 2º Semestre Judiciário de 2023, nos seguintes termos:

SAUDAÇÃO DO PRESIDENTE DO STM AO 2º SEMESTRE JUDICIÁRIO DE 2023

Boa tarde.

Senhora Ministra ELIZABETH, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral da JMU, Senhor Defensor Público, Senhoras e Senhores Juizes Federais Militares, Servidoras e Servidores das Auditorias, da ENAJUM e do STM, Senhoras e Senhores Advogados que labutam na JMU, a todos que, ao longo do primeiro semestre judiciário, estiveram solidários conosco, tanto nos momentos de alegria, como naqueles momentos de dificuldades, trazendo uma palavra amiga e de apoio a nossa instituição, o meu muito obrigado.

Desde a minha posse na presidência do Superior Tribunal Militar, no dia 16 de março, assumi o compromisso de estabelecer um diálogo produtivo com o cidadão, com o Congresso Nacional, com a imprensa e com o próprio Poder Judiciário.

Dessa forma, atuei, através dos órgãos de comunicação, levando à sociedade brasileira a minha visão do que somos e o que fazemos em prol de nossas Forças Armadas, com o objetivo maior de demonstrar o importante papel da Justiça Militar da União como um dos elos do Poder Judiciário Brasileiro.

É de se destacar que, em nossa solenidade de posse, estiveram presentes vários veículos da imprensa nacional, engrandecendo a nossa Justiça e levando a todo o povo brasileiro mais detalhes sobre a nossa missão. Destaco ainda que, ao término da Sessão de Posse, concedi entrevista coletiva a

diversos jornalistas que, naquela época, acompanhavam a transição do novo governo e a apuração de eventuais crimes cometidos no episódio do dia 8 de janeiro.

Desde aquele momento, tenho me esforçado para continuar atuando dentro dessa linha de levar conhecimento aos nossos cidadãos, consciente de que a informação se faz essencial para que possamos desfrutar da confiança do nosso povo no que diz respeito ao nosso laborioso trabalho em prol da Justiça Brasileira e, em especial, do papel da Justiça Militar da União como um eficaz instrumento para a conquista de elevados ideais de trabalho, dedicação e como guardiã dos pilares constitucionais de nossas Forças Armadas, a Disciplina e a Hierarquia, mesmo correndo o risco de me expor ao debate de matérias complexas e polêmicas surgidas ao longo das entrevistas, ciente de que não me afastarei de minhas convicções.

Assim é que percebo o valor dos órgãos de comunicação na conscientização da sociedade brasileira quanto ao papel constitucional da Justiça Militar e de sua atuação com base no devido processo legal, no contraditório e na ampla defesa. Por isso, participei, exaustivamente, de programas de rádio e TV de alcance nacional, a fim de esclarecer a atuação da Justiça Militar da União, à medida em que avançamos com as investigações sobre os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro e que tantas dúvidas geraram no seio de nossa sociedade, principalmente sobre qual e como seria o caminho a ser trilhado pelo judiciário brasileiro para elucidação dos crimes que ali poderiam ter sido cometidos. Cada entrevista foi, também, uma oportunidade de ampliarmos a nossa visibilidade e o nosso compromisso com os valores constitucionais e democráticos, consolidados em nosso país.

Em outra frente, tenho incentivado os nossos Juízes em suas respectivas Auditorias a, também, promoverem, em suas regiões em todo o Brasil, um intenso contato com os órgãos de imprensa, com o objetivo maior de levarem, dentro dessa estratégia de comunicação, informações sérias, precisas e regionalizadas acerca do que somos e do como atuamos no cumprimento de nossa Missão Constitucional.

A título de exemplo desse vasto trabalho, cito o que os nossos Juízes, em coordenação com a Assessoria de Comunicação do Tribunal, já realizaram junto aos veículos de imprensa em suas respectivas regiões: a 3ª Auditoria da 3ª CJM, na rádio Central Diário de Notícias, de Santa Maria; a Auditoria da 4ª CJM, à Rádio Transamérica de Juiz de Fora; a 1ª Auditoria da 3ª CJM, ao jornal Correio do Povo e, também, no programa Pampa Debates, da TV Pampa, em Porto Alegre; a Auditoria da 6ª CJM, ao jornal A Tarde, de Salvador; as Auditorias do Rio de Janeiro, com artigo publicado no jornal Correio Braziliense ON LINE e com uma reportagem da TV Bandeirantes; a 1ª Auditoria da 2ª CJM, em reportagem da TV Bandeirantes; e a Auditoria da 11ª CJM, no programa Band Entrevista, em Brasília.

Ainda é de se ressaltar que o STM produz diariamente matérias jornalísticas, vídeos e entrevistas que são publicadas em nossos portais e em nossas redes sociais. Todos esses conteúdos têm por objetivo divulgar os resultados de nossos julgamentos, os projetos de inovação e a modernização de nossa Justiça Militar e ainda mostrar o que fazemos quando apoiamos a agenda do Poder Judiciário como um todo.

Em nossa gestão, também incentivamos o aprimoramento técnico-profissional. Realizamos encontros profissionais de elevado nível com nossos Magistrados e Servidores em nosso Tribunal. Assim foi o que tivemos no inédito Encontro “Lidera aí” com funcionários de todos os segmentos de nossa Justiça Militar vindos a Brasília por cinco dias, esse evento foi organizado pela Secretaria do STM através da Diretoria de Pessoal e foi um sucesso que haveremos de repetir.

Nessa linha, também tivemos encontros organizados pela ENAJUM para os nossos Magistrados. O último ocorrido em Belo Horizonte. Sucesso absoluto para todos.

Ainda no campo das realizações, é justo citarmos que o ser humano não é uma máquina simples, somos complexos e por isso precisamos mais do que atividades para que possamos cumprir bem nossas tarefas diárias. Há necessidade de também nos permitirmos o lazer, a integração com nossas famílias no ambiente de trabalho é essencial para podermos caminhar com maior leveza em nossas atividades cotidianas. E assim foi o que conseguimos, este ano, de forma simples, porém eficiente, sem custos para nossa Instituição, através de um evento onde todos participaram como realizadores e

também usuários: nossa Festa Junina. Parabéns a todos que nos proporcionaram este agradável lazer coletivo.

Também não poderia deixar de destacar duas importantes iniciativas, no campo das relações humanas, no ambiente de trabalho: a instalação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e a criação da Ouvidoria da Mulher, órgãos que visam ao acolhimento de nossos servidores e a facilitar a harmonia entre pares, chefes e subordinados e a servir de canal de comunicação eficiente, ágil e transparente com a sociedade. Com essas duas iniciativas, esperamos estar mais preparados para promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável, no âmbito do Poder Judiciário.

E, finalmente, gostaria de dizer que estamos caminhando para o que chamo de ajustes necessários para atingirmos os objetivos de nossa Justiça Militar. Continuarei valorizando a importância de nossa presença junto à mídia nacional, no entanto, pretendo priorizar a concentração de esforços junto ao Congresso Nacional, pois ali se encontram Propostas de Emendas Constitucionais, além de importantes Projetos de Leis vitais para o futuro de nossa Instituição. Muito teremos que atuar junto aos Senadores e aos Deputados para que consigamos êxitos em todos os nossos pleitos.

De igual modo, reforçaremos também o acompanhamento das matérias de interesse da Justiça Militar da União que tramitam no Supremo Tribunal Federal. Não podemos ser surpreendidos com julgamentos de matérias importantes, necessárias e imprescindíveis para o bom termo de nossa instituição quando os mesmos já se encontrem em suas fases finais, sem possibilidades concretas de atuarmos para tentar modificá-los. Precisamos prestar o assessoramento necessário, na medida e no momento certo, para que os Ministros do STF tenham a oportunidade de levar em consideração, caso desejem, o nosso posicionamento. Para tanto, teremos um Juiz Federal Militar à disposição da Presidência do STM para nos auxiliar no cumprimento dessa tarefa.

Continuaremos ainda em nossas tratativas junto ao Executivo para conseguirmos o aporte financeiro necessário para a construção de nossa nova sede. Sabemos das dificuldades existentes, porém não podemos e não devemos recuar. Desistir não faz parte do meu vocabulário.

Neste primeiro semestre de nossa gestão, demos os primeiros passos e traçamos os nossos caminhos. Agora, as Metas estão à mesa, vamos nos debruçar sobre elas, reforçar nossas convicções e prosseguirmos na luta.

Propositalmente, reservei o tema mais importante de nossa Corte para o final dessas breves considerações: uma prestação de contas no que diz respeito a nossa missão constitucional de julgar os crimes militares definidos em lei.

O esforço de nossa administração, em tudo o que realizamos e realizaremos ao longo deste ano, tem como propósito apresentar à sociedade brasileira um resultado profícuo dos nossos julgamentos, buscando cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023.

E para que cada um de nós possa refletir melhor sobre nossas responsabilidades para atingirmos os objetivos colimados, a Dra. Caroline Mendes de Assis, da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, apresentará o andamento das diversas metas atribuídas à Primeira e Segunda instâncias da Justiça Militar da União para o ano em curso.

Nosso objetivo maior será alcançarmos 100% de nossas metas. Tenho a convicção de que, com o esforço e com o apoio de nossos Magistrados, Servidores e Colaboradores, chegaremos a um final feliz.

Muito obrigado e passo a palavra a Dra. Caroline.

Logo em seguida, foram apresentados pela servidora Caroline Mendes de Assis, da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEST), os resultados das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário e da Justiça Militar. Os dados foram referentes ao período de janeiro a julho de 2023. Após uma explicação breve sobre as metas, foram apresentados os resultados. Em relação à Meta Nacional 1, que visa julgar uma quantidade maior de processos do que a quantidade de processos distribuídos no ano, o STM alcançou um

resultado de aproximadamente 87% até o momento. Nas Metas Nacionais 2 e 4, que priorizam o julgamento de processos mais antigos, o resultado do STM foi de aproximadamente 98% e 96%, respectivamente. Nessas duas metas, o objetivo é alcançar no mínimo 99%. Assim, tanto a Meta Nacional 2 quanto a 4 estão próximas de serem cumpridas até o final do ano. Também foi apresentada a relação dos processos das Metas Nacionais 2 e 4 que estão pendentes no STM. Em relação à Meta Nacional 5, que é acompanhada apenas na 1ª instância e visa reduzir a taxa de congestionamento, ao longo do ano essa taxa vem decaindo - de 79% em maio para 72% em julho - o que é um bom sinal e indica que a Meta pode ser atingida até o final do ano. Uma taxa de congestionamento menor indica que os processos estão sendo baixados em uma proporção adequada em relação aos processos pendentes.

Em se tratando das Metas Específicas, aquelas que são acompanhadas apenas pelo segmento da Justiça Militar, o STM está próximo de cumprir a Meta Específica 1, que busca impulsionar a celeridade processual, tendo como objetivo julgar pelo menos 60% dos processos em até 180 dias corridos. O resultado de julho foi de 55%, bem próximo da meta esperada. A Meta Específica 2 procura incentivar a divulgação da Justiça Militar. Até abril, último mês de aferição, o STM e 4 Circunscrições Judiciárias Militares já cumpriram a meta.

Dando continuidade, o Presidente noticiou que, amanhã, dia 2 de agosto, acontecerá, no STM, a exposição “150 anos de nascimento de Alberto Santos Dumont – Pai da aviação e patrono da Aeronáutica brasileira”, às 16 horas, após Sessão Administrativa destinada à aprovação do orçamento.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Prosseguindo, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, Presidente da Comissão de Jurisprudência do STM, apresentou a nova Revista de Doutrina e Jurisprudência do Superior Tribunal Militar, proferindo as seguintes palavras:

A Comissão de Jurisprudência deste Superior Tribunal Militar composta pelos eminentes Ministros Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, Alte Esq CELSO LUIZ NAZARETH e Dr. JOSÉ BARROSO FILHO, sob a minha presidência, tem a grande satisfação de divulgar a publicação da Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM, volume 32, nº 1, que abrange os Acórdãos julgados no período de julho a dezembro de 2022, os Artigos relacionados ao Direito Militar, a Biblioteca do Direito Militar que traz a indicação dos lançamentos literários relacionados a esta Justiça Especializada e o Acervo histórico destinado a difusão de peças judiciais da JMU, notadamente relevantes para a historiografia nacional.

E, nesta oportunidade, quero agradecer os servidores da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC) e da Secretaria da Comissão de Jurisprudência, pela dedicação e empenho.

Agradeço, portanto, aos laboriosos colaboradores, servidores desta Casa de Justiça, sem os quais não seria possível a edição da presente obra, e eu os nomeio individualmente. Agradeço à:

- Maria Juvani Lima Borges – querida e competente Diretora da DIDOC;
- Airton Guimarães Xavier, Coordenador da CODIM;
- Mosair Gomes Lima de Freitas - Chefe da SEDIR;
- Adriano Cordeiro de Macedo - Designer Gráfico;
- Eduardo Monteiro Pereira - Designer Gráfico
- João Vicente Alencar - Acabamento Gráfico;
- Lucas de Moraes Mesquita - Revisor de texto;
- Marcos José da Silva Carvalho - Supervisor de Site;

- *Felipe Damasceno Soto de Costa – Designer Gráfico;*
- *Filipi Oliveira Machado - Designer Gráfico;*
- *Wesley Magdalena Brilhante de França - Designer Gráfico;*
- *Nara Sandrielly Silva de Souza - Operadora de Impressão e Acabamento;*
- *Ana Carolina dos Santos Silva – Operadora de Impressão e Acabamento;*
- *Edivan Lourencio de Sousa – Operador de Impressão e Acabamento; e,*
- *Nathália Gomes Costa Melo – Bibliotecária.*

E, ainda:

- *Meu reconhecimento sincero ao estimado Ignacio Kazutomo Sette Silva - Secretário da Comissão de Jurisprudência e,*
- *À Suboficial Vanessa Garcia Silva Costa, Secretária Adjunta.*

Antes de finalizar os agradecimentos, não poderia deixar de enaltecer a colaboração dos integrantes do meu gabinete, o que o faço na pessoa da Chefe de Gabinete Dra. Reginalda dos Santos de Melo da Cruz e da Assessora Jurídica Dra. Alessandra Ferreira Couto de Carvalho.

Meu muito obrigado, aos responsáveis pela feitura desta impecável Revista Doutrinária e Jurisprudencial.

Por derradeiro, noticia que a sua versão digital já está disponível no sítio digital do STM.

Senhor Presidente eram essas as minhas considerações e meus agradecimentos.

Por fim, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, em nome do Ministério Público Militar, expressou votos de renovadas expectativas para os trabalhos deste segundo semestre, a fim de que a Corte continue distribuindo a justiça, aplicando-a com rigor, mas com sobriedade e respeito aos valores constitucionais e às normas penais castrenses, aos casos concretos submetidos ao crivo do Tribunal. De igual maneira, saudou os números reflexos do cumprimento das metas, a demonstrar o trabalho incessante e sério da Justiça Militar da União.

Ato contínuo, elogiou as iniciativas que estão sendo tomadas pelo Ministro Presidente, buscando o protagonismo da Justiça Militar da União no sistema de Justiça do País. Registrou também a alegria de ter recebido o Ministro-Corregedor da JMU no MPM e destacou o diálogo profícuo mantido com o Corregedor do Ministério Público Militar. Nesse contexto, enfatizou a importância de evitar o retardamento do andamento dos processos, seja neste Tribunal ou na primeira instância, ressaltando a necessidade de uma ação proativa dos membros do Ministério Público Militar e dos magistrados com o objetivo de se evitar a prescrição ou outros fatos extintivos. Assim, acredita na conscientização e na reunião de esforços como caminhos para a realização da justiça de maneira célere, e, portanto, considera essenciais as iniciativas, encontros e diálogos para corrigir falhas e aprimorar o trabalho em prol do País.

Posteriormente, elogiou o Ministro Presidente pela constante comunicação mantida com o Congresso Nacional e outras instâncias, feita no intuito de destacar a importância da Justiça Militar Brasileira, que se diferencia da Justiça Militar de outros países por não ser uma Corte Marcial.

Em seguida, enalteceu a brilhante participação do Ministro LEONARDO PUNTEL, juntamente com o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, no fórum realizado em Washington D.C., EUA.

Prosseguindo, teceu loas a mais uma edição especial da Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM, manancial essencial no dia a dia para reflexões com os excelentes artigos ou na vasta coletânea de julgados, afirmando que o exemplar ocupará lugar de destaque na mesa dos membros do MPM e na biblioteca da PGJM.

Por fim, o Procurador-Geral da Justiça Militar registrou moção de pesar em referência ao falecimento do Ministro João Paulo Sepúlveda Pertence, reconhecendo sua importância como um dos maiores juristas do País e fundador do Ministério Público contemporâneo. Assim, destacou a contribuição do Ministro Sepúlveda Pertence para o desenvolvimento do constitucionalismo contemporâneo e para o crescimento do Ministério Público, que hoje presta um serviço inestimável à nação brasileira, encaminhando votos e sentimentos aos familiares do Ministro em reconhecimento ao extraordinário legado deixado por esse grande vulto brasileiro.

No ensejo, o Ministro Presidente lembrou a atuação do falecido Ministro aposentado Sepúlveda Pertence nessa Corte ainda como advogado, destacando o grande jurista que tanta falta fará ao País.

Finalizando, o Presidente cumprimentou os membros da Comissão de Jurisprudência, no nome da sua Presidente Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, pela bela obra apresentada, saudando também todos os servidores, na pessoa do Secretário da Comissão de Jurisprudência e da Secretária Adjunta que atuaram para a conclusão da nova Revista.

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA afirmou ter comparecido, na qualidade de Vice-Presidente, no exercício da Presidência, ao velório do Ministro aposentado Sepúlveda Pertence, para apresentar os sentimentos da Justiça Militar.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000755-77.2021.7.00.0000/PR. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **APELADO:** RENAN FRANCISCO. **ADVOGADO:** JOAO LUIZ CORREA JUNIOR (OAB SC14075). **APELADO:** EDEVILSON SILVEIRA. **ADVOGADOS:** RÉGIS FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB SC55990) e IARA MARIA ALVES DA ROSA (OAB SC16379).

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão virtual realizada no período de 6 a 9 de fevereiro de 2023, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, decidiu dar provimento ao Apelo ministerial para, reformando a sentença hostilizada, condenar o Civil EDEVILSON SILVEIRA à pena de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de detenção, cumulada com a pena de 36 (trinta e seis) dias-multa, no valor calculado à razão de 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo vigente ao tempo do fato; e o Civil RENAN FRANCISCO, à pena de 2 (dois) anos de detenção, cumulada com a pena de 30 (trinta) dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo vigente ao tempo do crime, ambos como incurso no art. 337-F do Código Penal comum, aplicando-se, no entanto, a pena cominada no art. 90 da Lei nº 8.666/1993, por ser mais favorável, concedendo ao segundo apelado o benefício do "sursis" pelo prazo de dois (dois) anos, em conformidade com as condições fixadas no corpo do Acórdão, e estabeleceu para ambos o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, em seu voto de vista, conhecia e negava provimento ao Recurso interposto pelo Ministério Público Militar, e mantinha a Sentença proferida pelo Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 5ª CJM, que absolveu os Cíveis EDEVILSON SILVEIRA e RENAN FRANCISCO do crime previsto no art. 90 da Lei nº 8.666/1993, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM, tendo sido acompanhado do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. O voto

do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO foi computado na forma do art. 79, § 6º, do RISTM. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000609-02.2022.7.00.0000/PA. RELATOR: MINISTRO LEONARDO PUNTEL. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTE:** EDERLIR SOFIENTINI MACARI. **ADVOGADA:** KARLA PALOMA BUSATO (OAB MT11775). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão virtual realizada no período de 17 a 20 de abril de 2023, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu não conhecer da preliminar defensiva de nulidade por ausência de fundamentação da decisão; **por maioria**, decidiu rejeitar a preliminar arguida, de ofício, pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, de extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em concreto, em relação ao crime de ingresso clandestino previsto no art. 302 do CPM, nos termos do art. 123, inciso IV, do art. 125, inciso VII, e do art. 133, todos do CPM. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e CARLOS VUYK DE AQUINO acompanhavam o voto do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, o Tribunal Pleno decidiu conhecer e, **por maioria**, decidiu negar provimento à Apelação interposta pela defesa constituída e, de ofício, **por maioria**, declarou a prescrição da pretensão punitiva estatal relativa ao crime de ingresso clandestino (art. 302 do CPM), nos termos do art. 123, inciso IV, do art. 125, inciso VII, e do art. 133, todos do CPM, mantidos os demais termos da sentença vergastada. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA dava provimento ao Recurso Defensivo para reformar a Sentença recorrida e absolver o Civil EDERLIR SOFIENTINI MACARI da prática do crime previsto no art. 50-A, c/c o art. 15, II, "e", ambos da Lei nº 9.605/98, e do crime de ingresso clandestino previsto no art. 302 do Código Penal Militar, com fundamento no art. 439, alíneas "c" e "b", do Código de Processo Penal Militar, respectivamente. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e CARLOS VUYK DE AQUINO divergiam em parte do voto do Ministro Relator, visto que declaravam a extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em concreto, em relação ao crime de ingresso clandestino previsto no art. 302 do CPM, com amparo nos art. 123, inciso IV, do art. 125, inciso VII, e do art. 133, todos do CPM, e deixavam de examinar o mérito do Apelo defensivo, em relação à prática do crime descrito no art. 302 do CPM, por perda de objeto, tendo em vista manifestação anterior. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA farão declarações de voto. Os votos dos Ministros PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS foram computados na forma do art. 79, § 6º, do RISTM. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

A Sessão foi encerrada às 17h25.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 03/08/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 03/08/2023, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 03/08/2023, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3318323** e o código CRC **5B6090A0**.

3318323v2